



EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR

REF. AO EDITAL SME Nº 01/2024

NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATIGUÁ/SP - REF. AO EDITAL SME Nº 01/2024

A Comissão de Seleção, juntamente com a Secretária Municipal de Educação de Catiguá, Estado de São Paulo, após avaliação preliminar dos Planos de Gestão Escolar apresentados pelos candidatos inscritos no Processo de Seleção de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino para as Unidades Escolares, EMEI Filomena Pedro Federici e EMEI Andréia Amagro Boaventura, certificando-se da conformidade dos aspectos formais dos documentos, tais como a presença dos itens básicos exigidos no Edital SME nº 01/2024, a pertinência e fidedignidade das fontes de pesquisa e bibliografia utilizadas, bem como eventual ocorrência de plágio, divulga o seguinte resultado:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EMEI FILOMENA PEDRO FEDERICI

CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI – 9,0

VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA XAVIER – 8,75

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EMEI ANDRÉIA ALMAGRO BOAVENTURA

MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI – 9,0

Os candidatos acima identificados, tendo em vista estarem credenciados à próxima fase do processo de seleção, ficam convocados para a sessão de apresentação oral de seus Planos de Gestão Escolar, designada para o dia **27/01/2025**, que acontecerá na **EMEF Serafim Sanches, situada na Rua Jose Serafim, nº 134, Santa Isabel, neste município de Catiguá, Estado de São Paulo, às 18 horas.**

Caso o candidato necessite de algum equipamento para sua apresentação, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data designada de sua explanação.

Será admitida a consulta pelo candidato ao seu Plano de Gestão Escolar impresso e suas referências bibliográficas.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



A explanação oral sobre o Plano de Gestão Escolar terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos.

O candidato que não concordar com a nota obtida na avaliação preliminar, poderá interpor recurso identificando a desconformidade ou irregularidade em face da qual se insurge, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, endereçado à Secretária Municipal da Educação, situada na rua José Serafim, nº 210 bairro Santa Isabel, no horário das 07h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min.

Catiguá/SP, 17 de fevereiro de 2025.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Catiguá

SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA
Membro da "Comissão de Seleção"

NATALIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO
Membro da "Comissão de Seleção"

ELIZIANE CAMPOS DE MENEZES BENITO
Membro da "Comissão de Seleção"